E/1895/2021 Proc.º 045.10.01/4/XII 04/06/2021

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

RELATÓRIO E PARECER

Petição n.º 4/XII

"Defesa do património rural dos Açores"

4 DE JUNHO DE 2021

INTRODUÇÃO

A 17 de março de 2021, deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores uma petição, à qual foi atribuído o n.º 4/XII, intitulada "Defesa do património rural dos Açores", cuja única signatária é Maria José Silveira.

Por despacho do Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a referida petição foi remetida à Comissão de Assuntos Sociais, para relato e emissão de parecer.

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

O direito de petição, previsto no artigo 52.º da Constituição da República Portuguesa, é exercido nos termos do disposto no artigo 9.º do Estatuto Político-administrativo da Região Autónoma dos Açores, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro, nos artigos 189.º a 193.º do Regimento da Assembleia Legislativa e na Lei n.º 43/90, de 10 de agosto.

Cabe à comissão permanente especializada com competência na matéria a apreciação da petição e elaboração do respetivo relatório, nos termos do disposto nos nºs 1 dos artigos 190.º e 191.º do Regimento, bem como do artigo 73.º, n.º 4 do Estatuto Político-administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Nos termos do disposto na Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2021/A, de 6 de janeiro, as matérias relativas a "Cultura", onde se enquadra a presente petição, são competência da Comissão de Assuntos Sociais.

ADMISSIBILIDADE

Verificada a conformidade do exercício do direito de petição com os requisitos legais (Lei n.º 43/90) e regimentais (artigo 189.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores), a Comissão de Assuntos Sociais procedeu à apreciação da sua admissibilidade, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 190.º do referido regimento e deliberou admiti-la, por unanimidade.

OBJETO DA PETIÇÃO

A peticionária refere, em sede de exposição de motivos, que "*Confiante no espírito democrático da Assembleia a que V. Ex.ª preside, venho pedir que seja considerada a defesa do Património Rural dos Açores neste ano de Eleições Autárquicas.*

É sabido que há interesses económicos de alguns que se sobrepõem à lógica da preservação dos bens patrimoniais de todos nós, legado precioso das gerações que nos precederam desde há mais de cinco séculos.

Quem fica no prejuízo são as pessoas que, no dia a dia, tem de lidar com as situações difíceis devidas à má gestão ambiental da parte de algumas autoridades que, uma vez mais eleitas, se esquecem do devido respeito pelos seus eleitores.

Com tudo isto em mente, atrevo-me a confiar nesta Assembleia Regional dos Açores que, sendo plural, certamente estará mais apta a legislar com olhos de futuro, a bem destas ilhas que merecem ver o seu Património Rural devidamente apreciado e preservado.

*Faço referência ao * Processo 45.10/12/VIII e 45.10/30/VIII, respetivamente 25.10.2006 e 22.08.08, relacionados com as Calçadas Rústicas da freguesia das Manadas* (ALRA).*

Já que se anuncia colaboração com a Região Autónoma da Madeira, lembro a declaração em favor do uso sustentável dos Caminhos Tradicionais, documento elaborado e assinado, na Madeira, a 16 de junho de 2008.

O acesso à justiça no domínio do ambiente continua a estar vedado aos cidadãos, apesar dos princípios da Convenção de Aarhus terem sido considerados em vigor há 20 anos, 30 de Outubro de 2001.

Destruir as Calçadas Rústicas com cobertura de cimento e alcatrão, derrubar muros de pedra solta para os substituir por pedra talhada e cimento, são procedimentos que continuam na atualidade.

Para quando a mudança de atitude e a devida valorização do nosso Património Rural?

Até quando a destruição do mesmo vai continuar, com assegurada impunidade de quem se arroga no direito de ignorar os apelos à respetiva conservação?

Deixo à consideração de V. Ex.ª e de cada membro da ALRA este meu apelo, na esperança de que não o tenha feito em vão.

Dar crédito à Encíclica LAUDATO SI' do Papa Francisco é urgente também nestas ilhas dos Açores".

DILIGÊNCIAS EFETUADAS

A Comissão de Assuntos Sociais deliberou proceder à audição da peticionária, Maria José Silveira, que ocorreu no dia 5 de maio, pelas 15h00.

- **Audição da peticionária, a cidadã Maria José Silveira:**

A peticionária começou por referir que é imperativo que os cidadãos sejam ouvidos sempre que haja alguma intervenção, em termos de obras públicas, nas suas áreas de residência, principalmente nas zonas menos populosas e em meios mais rurais. A peticionária é da opinião que é necessário se fazer um estudo e preservar todo o património passível de ser mantido, dando como exemplo, entre vários, a pedra seca, explicando que há uma razão que justifica o seu uso e que depois de substituído jamais poderá ser reposto.

A senhora Maria José Silveira mencionou, ainda, que se assiste a uma crescente desertificação de freguesias e que a população mais jovem nem sempre conhecem a

identidade histórica dos locais nem demonstra interesse nesse sentido. A par disso, não se investe no estudo do património dos Açores na academia açoriana, sendo, no seu entender, uma grave lacuna. Os Açores têm uma enorme riqueza e seria importante não deixar que a mesma fosse esquecida, pelo que o seu estudo deveria ser incentivado de modo a preservá-la. De acordo com a peticionária, as pessoas não respeitam aquilo que não conhecem, por isso é necessário dar a conhecer o que é tão característico das nossas ilhas - a história, o significado e a origem.

Abriu-se a primeira ronda de intervenções. Todos os deputados inscritos começaram por enaltecer a atitude cívica da peticionária e a agradecer o seu empenho na causa pública.

O deputado Paulo Silveira (PSD) referiu que era importante fazer-se um enquadramento das preocupações trazidas pela peticionária, no sentido de se compreender se a preservação do património em causa é da responsabilidade da região ou da autarquia. Nesse seguimento, questionou se a peticionária já tinha feito chegar a sua preocupação aos diferentes organismos, nomeadamente à autarquia ou à Direção Regional da Cultura. Em resposta, esta deu nota da sua proatividade em defesa desta causa que dura há mais de vinte anos, explicando que já enviou a informação a várias entidades e que aquilo que se passa é do conhecimento do poder local.

Seguidamente interveio a deputada Catarina Cabeceiras (CDS-PP) que disse ser testemunha do empenho da peticionária na defesa do património dos Açores. A mesma questionou se o intuito da petição era conseguir, de uma forma mais generalizada, criar mecanismos da defesa do património rural. Perguntou, igualmente, qual a opinião da senhora Maria José Silveira acerca do modo como tem sido feita a manutenção do caminho da igreja, um caminho referido pela peticionária como sendo dos únicos que ainda está em calçada.

A peticionária referiu que há poucos meios para a manutenção de todas as zonas que necessitam de intervenção, mas ainda assim, a Junta de Freguesia tem feito o possível para dar resposta a tudo. Acrescentou que a sua intenção com a presente petição era fazer mais uma chamada de atenção para os problemas existentes e para a necessidade de se escutar as pessoas que residem nos locais a serem intervencionados. O que não podia acontecer, no seu entender, era um “empurrar” de responsabilidades do poder

local para o regional e vice-versa. Para a senhora Maria José Silveira deve haver um trabalho de cooperação entre todos.

De seguida, foi a vez do deputado José Pacheco (CH) intervir para reiterar que o tema abordado nesta petição tem sido abandonado ao longo dos últimos anos, pelo que é, de facto, necessário reavivar o conhecimento da nossa História, apostar na divulgação do nosso património rural, cultural e arquitetónico, bem como fixar jovens nos locais menos populosos.

Por último, tomou da palavra a deputada Alexandra Manes (BE) que afirmou ser grande apreciadora do património rural dos Açores e referiu ser essencial a preservação da nossa identidade e cultura. Nesse seguimento, lamentou o facto de São Jorge ser um mau exemplo de conservação do património rural e pediu que a peticionária desse exemplos concretos de casos em que tivesse havido desrespeito pelo património rural noutras ilhas.

Em resposta à questão, a senhora Maria José Silveira explicou que não tinha conhecimento direto de situações noutras ilhas.

A réplica da peticionária fechou a primeira ronda, tendo sido aberta a segunda ronda de participações, com a inscrição única da deputada Maria Isabel Teixeira (PS). A sua intervenção não foi para colocar questões, mas antes para agradecer a postura ativa da senhora Maria José Silveira na luta pela preservação do património rural dos Açores.

A peticionária finalizou a audição solicitando que os deputados agissem no parlamento, no sentido de dar corpo a ações de defesa do património dos Açores.

CONCLUSÕES E PARECER

Considerando as pretensões da peticionária, a Comissão Permanente de Assuntos Sociais deliberou, por maioria, com votos favoráveis do PS, PSD, CDS-PP e CH e abstenção do IL, emitir o seguinte parecer:

1. Considerando que a presente petição apresenta apenas um peticionário, não deve a mesma ser apreciada em Plenário da Assembleia Legislativa, nos termos e para os efeitos do disposto no respetivo Regimento;

2. A defesa do património rural é importante para a matriz identitária do povo açoriano, pelo que deve haver a preocupação de se preservar o mesmo, perpetuando o seu conhecimento através da sua divulgação;
3. Do presente relatório deve ser dado conhecimento à primeira subscritora, bem como ao membro do Governo Regional com responsabilidade e competência na matéria.

Ponta Delgada, 4 de junho de 2021.

A Relatora

(Délia Melo)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

(Joaquim Machado)